

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Nº SN/1984 de 13 de Dezembro

Nos termos do artigo 41.º do Regulamento dos Concursos para lugares de Ingresso e Acesso do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Transportes

e Turismo, aprovado por despacho conjunto dos Secretários Regionais dos Transportes e Turismo e da Administração Pública, conforme publicação no Jornal Oficial, II Série, 2.º suplemento, de 14 de Agosto de 1984, determina-se que os programas de provas para concurso de ingresso na categoria de contínuo de 2.ª classe do referido quadro incidam sobre as matérias a seguir indicadas:

- 1) Prova de conhecimentos com duração de 2 horas.

I - Prova de língua portuguesa com a duração de 1 hora

- a) Resumo escrito de texto dado;
- b) Escrita do texto ditado;
- c) Passagem de frases ou vocábulos do singular para o plural ou vice-versa;
- d) Simples composição sobre tema dado.

II - Prova de matemática com a duração de 1 hora

- a) Operações elementares com números inteiros;
 - b) Resolução de problemas simples envolvendo pagamentos e trocos ou outras situações similares.
- 2) A prova terá a classificação de 20 valores, devendo o respectivo texto indicar a cotação atribuída a cada um dos respectivos problemas ou questões.

Serão excluídos os candidatos que obtenham média inferior a 10 valores. Os textos das provas de conhecimentos serão mantidos no maior sigilo em envelopes lacrados que apenas serão abertos no momento do início das respectivas provas.

Os candidatos deverão numerar e rubricar todas as folhas que integram a sua prova, as quais serão agrafadas e rubricadas pelos membros do júri presentes ou pelos funcionários ou agentes designados para a entrega, recolha e vigilância das provas.

Secretarias Regionais dos Transportes e Turismo e da Administração Pública, 12 de Outubro de 1984. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*. - O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.